



# EJA EVEREST

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Edital 2024.2



COLÉGIO  
EVEREST  
INTERNACIONAL

# EDITAL DO PROCESSO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO EVEREST INTERNACIONAL – CURSO NOTURNO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2

O Diretor Geral, Pe. Manuel Flores, L.C., no uso de suas atribuições regimentais em consonância com a legislação em vigor, traz a público e estabelece as normas regentes para o Processo de Ingresso de Novos Alunos para a Educação de Jovens e Adultos para o segundo semestre de 2024, no Colégio Everest Internacional, situado na Estrada da Barra da Tijuca, 3020, Itanhangá, sob o CNPJ 30122279-0002/28 com a matriz na Rua Dom Rosalvo Costa Rego 146, sob o CNPJ 30122279-0001/47 Lecristo Instituto Promotor da Educação Integral e Familiar.

E assim o faz, visando ao atendimento disposto no seu regimento interno, sua missão institucional e seus princípios, tendo como pressuposto, no processo de seleção, a validação do princípio de universalidade e da comunidade do benefício, priorizando os candidatos em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Este Edital prevê vagas para EJA NOTURNO com aulas de segunda a sexta-feira, das 19h às 22 horas, na Unidade II do Colégio Everest Internacional, Estrada da Barra da Tijuca 3020, Itanhangá - Rio de Janeiro - RJ.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.As pré-inscrições para o Processo de Ingresso de Novos Alunos - Ensino Médio - EJA Noturno para o período letivo de 2024.2 (segundo semestre) estarão abertas de **20 de maio a 20 de junho de 2024**, através do link disponibilizado no site do Colégio Everest Internacional (<http://www.colegioeverest.com.br>).

1.2.Não haverá cobrança de qualquer valor referente à taxa de inscrição para os candidatos que concorrerão às bolsas de estudos disponibilizadas pela instituição.

1.3.Serão considerados cadastrados e aptos a prosseguir nas próximas etapas os primeiros candidatos que preencherem o formulário de inscrição até alcançar os números de vagas estabelecidas.

CURSO	Nº de cadastrados
Ensino Médio - EJA	150

1.4.Serão considerados inscritos os candidatos cadastrados no período da inscrição.

1.5.A admissão de novos alunos para Ensino Médio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) do noturno considerará os critérios relacionados:

- a) inscrição de prazo estipulado neste edital;
- b) participação e aprovação em entrevista pedagógica;
- c) análise e aprovação do perfil socioeconômico em entrevista social;
- d) análise e aprovação dos documentos necessários para matrícula.

1.6.Para participar do Processo de Ingresso de Novos Alunos – Noturno é preciso observar o critério da **faixa etária**, conforme descrito abaixo, de acordo com a legislação vigente.

CURSO	FASE / CURSO	IDADE MÍNIMA
Ensino Médio	1ª Fase	Até a data de início do período letivo, a idade mínima de <b>18 anos completos</b> .

## 2. DOS CURSOS OFERECIDOS E DAS VAGAS

---

2.1 As vagas disponibilizadas para ingresso de novos alunos no segundo semestre de 2024 do curso Noturno obedecerão a distribuição a seguir:

CURSO	ANO/SÉRIE	Nº de VAGAS
Ensino Médio - EJA	1ª Fase	40
Total de Bolsas de Estudos:		40

2.2. O Colégio Everest Internacional se reserva o direito de alterar o número de vagas oferecidas para as/os fases acima indicados conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas de ingresso de novos alunos e, dada a flutuação do número de vagas, este Edital será atualizado sempre que necessário, por meio de aditivos.

## 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INGRESSO PARA ENSINO MÉDIO - EJA

---

### 3.1. DA INSCRIÇÃO

3.1.1. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato.

3.1.2. O candidato fará sua inscrição através do link disponibilizado no site do Colégio **nos dias 20/05/2024 a 20/06/2024**.

3.1.3. Após a inscrição efetuada, o candidato deverá aguardar o contato, **via ligação telefônica e WhatsApp**, para agendamento da entrevista pedagógica e social. No ato da entrevista, o candidato deverá estar portando o original dos seguintes documentos:

- CPF;
- Carteira de Identidade (frente e verso);
- Comprovante de residência com endereço completo, incluindo CEP;
- Comprovante de escolaridade (certidão de conclusão, declaração atual de escolaridade ou histórico escolar).

3.1.4. O candidato poderá tirar dúvidas através do e-mail **eja.noturno@everesttrj.net.br** e/ou dos telefones (21) 9 9863-6537 **(apenas WhatsApp)**.

3.1.5. A documentação acima será analisada pela equipe da secretaria.

3.1.6. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a conta de e-mail válida, bem como número de telefone para contato, que também seja **WhatsApp**.

3.1.7. Os dados informados no ato do cadastro são de responsabilidade do candidato.

3.1.7. Após a conferência dos documentos, o candidato receberá em seu e-mail uma mensagem formalizando sua inscrição no Processo de Ingresso de aluno novo em 2024.2.

### 3.2. DA ENTREVISTA PEDAGÓGICA

3.2.1. Logo após a efetivação da inscrição, o candidato inscrito no Processo de Ingresso de Novos Alunos Bolsistas – Noturno para o Ensino Médio – EJA será submetido a uma entrevista pedagógica, **AGENDADA PREVIAMENTE COM O CANDIDATO**.

### 3.3. ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO

3.3.1 O candidato deverá passar por avaliação do setor de serviço social do Colégio Everest Internacional, agendada, individualmente, através do telefone: **(21) 9 8001-9777 (WhatsApp)**, pela assistente social.

3.3.2 Os documentos comprobatórios de renda deverão ser entregues pelo candidato, na data a ser estipulada em entrevista social individual, com o candidato. A simples entrega dos documentos solicitados não dará imediata vaga para o candidato, considerando a necessidade de análise socioeconômica de acordo com os critérios da legislação vigente - Em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar Nº 187/2021, reguladas pelo Decreto Nº 11.791/2023.

3.3.3 A documentação apresentada pelo candidato ao benefício da Gratuidade Educacional, integra o processo de análise para fins de concessão do mesmo benefício, e deverá ficar sob a tutela do Colégio Everest Internacional, amparada pelo sigilo profissional assegurado ao Assistente Social, não sendo restituída ao interessado em hipótese alguma.

## 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final do curso EJA/noturno será publicado no site oficial [www.colegioeverest.com.br](http://www.colegioeverest.com.br), enviado para os alunos por e-mail e exposto na portaria da Unidade II do Colégio no dia **29 de julho de 2024**.

4.2 Dadas as características do sistema de seleção, os resultados não serão revisados em nenhuma hipótese, em nenhuma das etapas, não cabendo recurso de qualquer natureza.

4.3 O resultado da aprovação do candidato, no Processo de Ingresso de Novos Alunos EJA/Noturno para o segundo semestre de 2024, perderá a sua validade caso o candidato não apresente a documentação exigida.

4.4 Será considerado desistente o candidato que não comparecer à entrevista com a assistente social no dia e horário estabelecidos, assim como, o candidato que não se apresentar para a realização de qualquer outra etapa do processo de ingresso.

4.5 Será eliminado do processo o candidato que se enquadrar em uma das situações abaixo:

- a. Não apresentar a documentação comprobatória do perfil socioeconômico;
- b. Estiver fora do perfil determinado pela legislação vigente, que trata da concessão de bolsas de estudo filantrópica;
- c. Usar, comprovadamente, de meios fraudulentos para inscrição, assim como, adotar conduta não condizente com a proposta de formação acadêmica do Colégio Everest Internacional.

### Ensino Médio (EJA):

<b>1. Entrevista Pedagógica</b>	As entrevistas serão realizadas de forma presencial, após a inscrição, sendo agendadas nos meses de junho e julho de 2024.
<b>2. Resultado da entrevista pedagógica</b>	No ato da entrevista presencial.
<b>3. Entrevista Social</b>	Sendo agendada, individualmente, pela assistente social, nos meses de junho e julho de 2024, para os candidatos aptos na entrevista pedagógica. Será realizada presencialmente – Estrada da Barra da Tijuca, 3020, Itanhangá.
<b>4. Resultado Final – Listagem de classificados</b>	Dia: 29/07/2024, segunda-feira Onde: publicado no site oficial <a href="http://www.colegioeverest.com.br">www.colegioeverest.com.br</a> , enviado para os alunos por Whatsapp e exposto na portaria da Unidade II do Colégio.
<b>5. Período de matrícula</b>	De 29/07 a 31/07/2024
<b>6. Início das aulas</b>	01 de agosto de 2024, quinta-feira

## 5. DA MATRÍCULA

---

5.1 A matrícula dos candidatos classificados no Processo de Ingresso de Novos Alunos/EJA/noturno será presencial, devendo o candidato e/ou seu responsável legal comparecer à secretaria do colégio para formalização do ato escolar, para formalização da matrícula e do contrato de prestação de serviços educacionais de alunos bolsistas.

5.2 Para formalização da matrícula, o candidato e/ou responsável legal deverá entregar as cópias dos documentos abaixo:

- a. Certidão de nascimento ou casamento; ou documento de identificação (RG)
- b. Carteira de reservista ou comprovação de quitação com o serviço militar;
- c. Título de eleitor;
- d. Carteira de identidade;
- e. CPF;
- f. Atestado médico para fins escolares;
- g. Comprovante de residência;
- h. Comprovante de escolaridade (certidão de conclusão, declaração atual de escolaridade ou histórico escolar).

5.3 No ato da matrícula, solicitamos que, além das cópias, também sejam apresentados os documentos originais, conforme indicado acima.

5.4 A matrícula do candidato que não for realizada no prazo estipulado pelo Colégio Everest Internacional, acarretará a perda da vaga, que será disponibilizada aos candidatos da lista de espera.

5.5 Após a realização da matrícula, se houver o interesse pela desistência, o aluno deverá requerer o cancelamento na secretaria do colégio. Também é prerrogativa da direção cancelar a matrícula, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno ou outra questão que seja impeditiva.

5.6 Não será aceita a matrícula sem a comprovação da documentação exigida neste edital.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

6.1 Os resultados relativos ao Processo de Ingresso de Novos Alunos EJA/noturno tratados neste edital somente terão validade para o período letivo 2024.1.

6.2 O Regimento Interno do EJA/noturno do Colégio Everest Internacional estará disponibilizado no site do mesmo. A não aceitação, mesmo que parcial, das normas leva-nos a aconselhá-los a que não se matriculem em nosso estabelecimento.

6.3 As aulas são presenciais, sendo obrigatória, no mínimo, a frequência de 75%.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela direção e comissão do processo de ingresso de alunos novos EJA/noturno, e homologados.

6.5 Para conhecimento público, o presente Edital, além de exposto na secretaria do colégio, estará disponível no site oficial [www.colegioeverest.com.br](http://www.colegioeverest.com.br), conforme decisão da comissão de processos de ingresso alunos EJA/noturno.

**Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.**

**Diretor Técnico**

